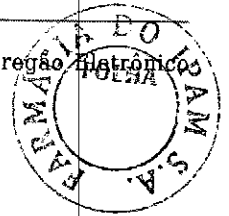


17h30min, no site da FAS www.caxias.rs.gov.br/fas, no link Licitações e no site comprasnet.gov.br - Pregão Eletrônico nº 90012/2025-000 - UASG 928048.

Caxias do Sul, 02 de maio de 2025.
Samuel Ribeiro de Avilla, Presidente da FAS.



SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A. **Objeto:** Termo Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços de cobertura de seguro da frota de veículos da FAS. **Valor:** R\$ 11.038,04. **Vigência:** de 23/05/2025 até 22/05/2026. **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 010/2023. **Processo Adm nº** 008/2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93.

Caxias do Sul, 02 de maio de 2025
Samuel Ribeiro de Avilla
Presidente da FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: ARNO ADRIANO BOTEGA E ADRIANA MARIA GREGOLON BOTEGA, COM INTERVENIÊNCIA DA PROLAR IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM LTDA. Termo Aditivo n.º 07 Unilateral ao Contrato n.º 013/2019 de locação de imóvel para instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Nossa Senhora da Paz. **VIGÊNCIA:** 01 mês a contar de 02/05/2025. **Proc. Licitatório n.º 016/2019 - Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Caxias do Sul, 02 de maio de 2025.

Samuel Ribeiro De Avilla
Presidente da FAS.

Farmácia do IPAM

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis, a título gratuito, pelo DOADOR - Farmácia do IPAM S.A. ao DONATÁRIO - COM EMEF Ítalo João Balen - CNPJ 92.860.899/0001-30 - 02 secadores de mãos, 01 impressora, 05 mouses, 05 CPUs, 05 teclados, 01 notebook.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente Farmácia do IPAM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.